PROTOCOLO
Nº 035/2024
21 JUN. 2024
CÂMARA MUNICIPAL
NOVA ALIANÇA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

PROJETO Nº 35, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$620.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **620.000,00**

Anulação

02 04 00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
37	15.451.0005.1001.0000	Obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento	100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Excesso

02 09 01	Ensino Basico			
151	12.365.0011.2039.0000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE	520.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **520.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	520.000,00

Anulação:

02 04 00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
36	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

-100.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP
CNPJ: 45.094.232/0001-94
Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000
17 3811-9900 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br
WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR

MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 19 de junho de 2024.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Reginaldo Fajan

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, em anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Suplementar.

Vale ressaltar que a referida despesa faz necessário para andamento na execução da construção de uma creche infantil no município, vinculado ao convênio com a Secretária da Educação, Governo do Estado de São Paulo.

Vale ressaltar que a referida despesa faz necessário para andamento na execução de recapeamento referente ao contrato de repasse n.º 912462/2024/MDR/CAIXA, Ministério do Desenvolvimento Regional.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 19 de junho de 2.024.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal